

JUSTIÇA**Instituto dos Registos e do Notariado, IP****Aviso (extrato) n.º 24286/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 12 postos de trabalho na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 2 de julho de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.), na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Gabinete de Sistemas, Tecnologias e Inovação (GSTI).

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro o aviso é publicado na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato, e integralmente na BEP <https://www.bep.gov.pt/>, bem como no sítio eletrónico deste Instituto em <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/>, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de dez (10) dias úteis, contados da data daquela publicação.

3 — Âmbito do recrutamento: nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o Recrutamento é restrito a candidatos que já são detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

4 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de atividades inerentes à carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação das carreiras de informática da Administração Pública, definidas pelo Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, entre outras, as seguintes funções principais: funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

5 — Nível habilitacional exigido: titulares de título habilitacional de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

14 de setembro de 2025. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes.

319534409